



ATA N.º 21/2015

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 05/10/2015.

**Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 19,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. ELEIÇÕES
- 2.2. DIA DO IDOSO

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO ATERMO RESOLUTIVO DE 1 TÉCNICO DA ÁREA DE MÚSICA, PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO DE 2015/2016
- 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016
- 4. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

**II. EDUCAÇÃO**

- 1. BOLSAS DE ESTUDO

**III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- 1. OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA NA FREGUESIA DE GRANJA

A reunião iniciou-se com a presença de:



vesfara

~~vesfara~~

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho  
**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

~~vesfara~~  
Fixinu  
vesfara  
vesfara  
vesfara

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

**1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 197, referente ao dia 2 de outubro de 2015, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 172.194,06 (cento e setenta e dois mil cento e noventa e quatro euros e seis cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 55.759,28 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 116.434,77 (cento e dezasseis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

**1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Deu os parabéns, em seu nome e dos restantes vereadores do partido socialista, aos senhores vereadores da coligação pela vitória obtida também pela coligação nas recentes eleições legislativas, desejando boa sorte aos novos governantes para a resolução dos problemas gerais do país e em especial dos municípios;
- Esteve presente na reunião da Comissão Especializada de Economia da Assembleia Municipal, no dia 25 de setembro último, na qual também participou o senhor Vereador Francisco Oliveira, para análise da proposta de orçamento municipal para 2016;



mesdora

*[Handwritten signature]*

- No dia 29 do mesmo mês de setembro participou na reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para aprovação do orçamento daquela entidade;
- Participou no dia 30 do passado mês de setembro, na reunião do Conselho Geral da EBI, para aprovação do plano de atividades. Na referida reunião o senhor Presidente do Conselho Diretivo do Agrupamento de Escolas de Mourão informou que no próximo mês de novembro decorrerá uma ação inspetiva ao referido Agrupamento;
- No presente ano as comemorações do Dia do Idoso decorrerão no dia 24 do corrente mês;

*[Handwritten signatures]*

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. ELEIÇÕES

2.1.1. A senhora Vereadora Anabela Caixeiro agradeceu as palavras da senhora Presidente e informou que conforme já o fez até agora, continuaria a dar o seu contributo independentemente de quem ganhasse. Mostrou-se na realidade satisfeita com os resultados, pois verificou que as pessoas não quiseram perder a esperança, mas pena foi a vitória não ter sido com maioria.

2.1.2. O senhor Vereador Francisco Oliveira fez dele as palavras proferidas na anterior intervenção, mas lembra que é cedo para se estar totalmente satisfeito porque muita coisa pode acontecer, pois há políticos que não são tão responsáveis quanto deveriam. Felicitou também o partido socialista pela sua vitória no concelho de Mourão.

### 2.2. DIA DO IDOSO

O senhor Vereador Francisco Oliveira lembrou mais uma vez que as comemorações do Dia do Idoso deveriam ser mais descentralizadas, pois há pessoas com menos mobilidade e que não participam porque não se conseguem deslocar. Se houvesse atividades nas três freguesias seria uma forma de atenuar essas diferenças.

## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 23 de setembro de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.



Mesofore

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO DE 1 TÉCNICO DA ÁREA DE MÚSICA, PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO DE 2015/2016

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

Considerando:

1. A deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 25 de setembro de 2015, que aprovou a 1.<sup>a</sup> Alteração do Mapa de Pessoal/2015 para criação de 1 (um) posto de trabalho para provimento de um técnico de atividades de enriquecimento curricular na área de música, para assegurar as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo de 2015/2016;
2. Que o procedimento concursal resulta da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º30/2015, de 12 de fevereiro, que estabelece o regime de delegação de competências nos Municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, nomeadamente no sector da educação;
3. Que para além da abertura do procedimento concursal, ser precedido de aprovação do órgão executivo, em cumprimento do disposto do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deve também cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 65.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015);

" O Município de Mourão enquadra-se nas condições previstas no referido artigo 65.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, que determina que as Autarquias Locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista a relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (contrato a termo resolutivo), destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Contudo, no mesmo preceito legal (n.º2 do artigo 65.º) prevê que em situações excecionais devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos enunciados nas alíneas b) e d) do n.º2 do artigo 47.º e os seguintes requisitos:

- a) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
- b) Cumprimento pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro;
- c) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;
- d) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

No que concerne à alínea a) não é aplicado ao caso concreto, dado que o n.º6 do artigo 65.º, estabelece que as necessidades de recrutamento excecional de pessoal resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para local no domínio da educação, não estão sujeitas ao regime constante no presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º2 do artigo 47.º do Orçamento de Estado para o ano de 2015."

4. As orientações técnicas emanadas pela Direção-Geral das Autarquias Locais, o recrutamento em questão, terá que ser previamente autorizado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.



Vespa

Em face do exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Que a Câmara Municipal de Mourão, nos termos do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 setembro, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento na modalidade de contrato a termo resolutivo, de 1 técnico da área de música, para assegurar as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2015/2016;
2. Após a deliberação de autorização tomada pela Câmara Municipal e considerando as orientações emanadas pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a subunidade de recursos humanos recolha a autorização superior dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local;
3. Caso seja concedida a autorização a que se refere o número anterior, encetar-se-ão de imediato as diligências tendentes à abertura do concurso na plataforma do Ministério da Educação, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 29 de setembro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

### 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mourão, respetivamente, para o quadriénio financeiro de dois mil e dezasseis a dois mil e dezanove e para o ano financeiro de dois mil e dezasseis. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR), divididos nos seguintes objetivos, e o Orçamento Municipal inclui o Relatório e o Mapa das Entidades Participadas pelo Município:

Objetivos	Grandes Opções do Plano		
	PPI	PAMR	Total
1. Funções gerais	101.700 €	51.400 €	153.100 €
2. Funções sociais	751.000 €	161.490 €	912.490 €
3. Funções económicas	164.100 €	25.000 €	189.100 €
4. Outras funções	1.500 €	1.391.639 €	1.393.139 €
Total.....	<b>1.018.300 €</b>	<b>1.629.529 €</b>	<b>2.647.829 €</b>



e/escritura

O Orçamento Municipal apresenta um valor total, tanto na receita como na despesa, de nove milhões, quatrocentos e vinte mil e quinhentos e vinte e cinco euros.

Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam arquivados em pasta anexa ao Livro de Atas (anexos números vinte e cinco e vinte e seis) fazendo parte integrante desta ata.

Apreciados os documentos em análise e após demorada troca de impressões, a senhora Presidente colocou os mesmos à votação, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, respetivamente para o quadriénio financeiro de dois mil e dezasseis a dois mil e dezanove, e para o ano financeiro de dois mil e dezasseis;**
- **Submeter, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, os referidos documentos previsionais à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal;**
- **Após a referida apreciação técnica da DGAL, submeter os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprove.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

*"Apesar de considerarmos que há algum esforço no sentido de redução das despesas por parte do Município, não podemos votar favoravelmente, pois consideramos que as várias opções implicam um risco bastante elevado que poderão prejudicar definitivamente o concelho. Por outro lado o presente documento mostra a falta de disponibilidade proveniente de uma gestão desequilibrada e irresponsável, a qual se traduz no presente e num futuro próximo. Contudo valorizamos o esforço técnico na tentativa de operacionalização eficaz da disponibilidade económica. Para nós efetivamente não são as melhores opções ou escolhas. Assim este documento fica muito aquém das nossas expetativas."*

#### 4. MAPA DE PESSOAL O ANO DE 2016

Pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2016.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas (anexo número vinte e sete), fazendo parte integrante desta ata.

Após demorada análise da referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

- **Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano de 2016, e apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta também o aprove.**

*Verifique*

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

## II - EDUCAÇÃO

### 1. BOLSAS DE ESTUDO

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que nos termos do artigo 2.º do respetivo Regulamento Municipal, está prevista a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, tendo por objetivo incentivar os que revelam capacidades para prosseguimento nos estudos, em especial aqueles que demonstrem dificuldades económicas.

De seguida propôs a Sr.<sup>a</sup> Presidente que o Executivo delibere, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do mesmo Regulamento, a atribuição de 8 bolsas de estudo no ano letivo de 2015/2016.

Apreciada a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## III - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

### 1. OBRAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE GRANJA

A Sr.<sup>a</sup> Presidente, tendo em vista a execução da obra mencionada em epígrafe, incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano financeiro, propôs que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar os seguintes projetos das especialidades, elaborados pelos Serviços Técnicos:
- Projeto de abastecimento de água potável constituído por 3 peças, sendo 2 peças escritas e 1 peça desenhada;
  - Projeto de drenagem das águas residuais constituído por 3 peças, sendo 2 peças escritas e 1 peça desenhada;
  - Projeto de arranjo paisagístico constituído por 6 peças, sendo 1 peças escritas e 5 peças desenhadas;
  - Projeto de estabilidade constituído por 54 peças, sendo 35 peças escritas e 19 peças desenhadas;
  - Projeto de eletricidade constituído por 24 peças, sendo 16 peças escritas e 8 peças desenhadas.

Apreciada a proposta acabada de referir e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 19 de outubro de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

*Yvone Elza Pimenta Pinto Martins Sequeira*

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Carrilho*

Os Vereadores,

*Judge Rui Pedro do Carmo Teixeira*

*Francisco António de Deus*

*Carvalho Jorge Leonardo Lopes*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*